



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ  
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 088/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** da Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, a servidora pública, a Senhora **AMALIA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15372-7 no cargo de Conselheira tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

**Art. 2º -** As férias concedidas serão no período de 13.04.2026 a 12.05.2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2025.

**Art. 3º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 10 de abril de 2026.

  
**LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal

  
**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.